



Jaguaribe, 21 de março de 2025

Edição Nº: 4456

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12.03.02/2025 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 16:00, do dia 07 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 12.03.02/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, formação continuada com certificação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico administrativos, gestores e equipe técnica da secretaria de educação, com suporte online e presencial junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe/CE. edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE. (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 21 de março de 2025. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12.03.03/2025 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 12.03.03/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: (88) 3522-1373 ou no endereço: --. Jaguaribe/CE, 21 de março de 2025. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da Secretária de Planejamento e Gestão, torna público o extrato do **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.02.01/2019**. Resultante da **Dispensa de Licitação nº 01.02.01/2019**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, TERREO, ALDEOTA, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE JAGUARIBE-CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 28 de fevereiro de 2025. **CONTRATADO (A):** TUBOARTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ EDSON NOGUEIRA DE FRANÇA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IVONETE SALDANHA DA SILVA **Jaguaribe-CE, 31 de dezembro de 2024. IVONETE SALDANHA DA SILVA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da Secretária de Planejamento e Gestão, torna público o extrato do **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.02.01/2019**. Resultante da **Dispensa de Licitação nº 01.02.01/2019**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, TERREO, ALDEOTA, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE JAGUARIBE-CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 28 de fevereiro de 2025. **CONTRATADO (A):** TUBOARTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ EDSON NOGUEIRA DE FRANÇA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IVONETE SALDANHA DA SILVA **Jaguaribe-CE, 31 de dezembro de 2024. IVONETE SALDANHA DA SILVA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 032/2025.O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de

que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO VÁRZEA DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CEARÁ. **RESOLVE** Designar FRANCISCO ALVES DA SILVA portador do CPF:***.248.983-**, para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 21/03/2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, em 21 de março 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 031/2025 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR SERVIÇO DE OPERAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE JUREMINHA, JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** Designar FRANCISCO RIGOBERTO GOMES LOPES portador do CPF:***.350. 773-**, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) a se realizarem nos dias 21 e 22 de março de 2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, em 21 de março 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 033/2025. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO VÁRZEA DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CEARÁ. **RESOLVE** Designar REGINALDO FREITAS DE LIMA portador do CPF: ***.195.568-**, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento 01 (uma) diária, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) a se realizar no dia de 21/03/2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, em 21 de março 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***

Lei 1.730, de 20 de março de 2025.Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal 1.653/2023 e adota outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** O art. 1º da Lei Municipal 1.653/2023, de 19 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 54: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, atuará nos recursos em processos administrativos de penalidades de multas de trânsito, em reuniões remuneradas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por sessão previamente autorizada por servidor indicado pelo Chefe do Poder Executivo mediante portaria neste sentido, a serem custeadas pelo Fundo Municipal de Trânsito. **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 20 de março de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

Lei Nº 1.729, DE 20 DE MARÇO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR, COM ENCARGOS, NA FORMA DA LEI 877, DE 26/02/2007, LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei: **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:** **Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a empresa VIDAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI – CNPJ 29.530.930/0001-39, o lote 22, que se situa na Quadra G do Distrito Industrial de Jaguaribe, com área de 31.092,26m2. **Art. 2º.** A doação de que trata esta Lei está regida pelas normas da Lei 877, de 26 de fevereiro de 2007. **Art. 3º.** O prazo de dois anos para que a empresa realize a edificação de prédio comercial para as suas instalações e a



Jaguaribe, 21 de março de 2025

Edição Nº: 4456

geração de emprego e renda no lote 22, será contado a partir da data da lavratura da escritura pública de doação. **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, os incisos I e II da Lei Municipal 1.416, de 24 de agosto de 2018, que beneficiou a empresa EDSON SOUSA PINHEIRO AGROPECUÁRIA – CNPJ 17.048.258/0001-60 e a empresa ARRUDA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 25.433.661/0001-31, que não realizaram qualquer edificação no prazo determinado na Legislação Municipal, bem como a Lei Municipal 1.430, de 14 de dezembro de 2018, que contemplou a empresa J C DA SILVA OLIVEIRA com o Lote 38A, da Quadra N, do Distrito Industrial, devendo, mediante processo administrativo, mencionados lotes que beneficiaram essas empresas, serem revertidos ao patrimônio público municipal. Palácio da Intendência, 20 de março de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito do Município de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº 328, DE 05 DE MARÇO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que a servidora MARIA GESSICA DA SILVA, Professora, se afastou de suas atividades em razão da licença maternidade, conforme previsto na legislação municipal, pelo período de 23/08/2024 a 18/02/2025; **CONSIDERANDO** que, para suprir a necessidade de continuidade das atividades laborais, foi realizada a contratação temporária de ANA JULIETA DE AQUINO NETA; **CONSIDERANDO** que a titular do cargo retornará ao exercício de suas funções na data prevista, tornando desnecessária a manutenção do contrato temporário firmado com a substituta; **CONSIDERANDO** que a rescisão contratual se dá de acordo com os prazos e condições estabelecidos na legislação vigente; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 580/2025 de 03/02/2025, celebrado com ANA JULIETA DE AQUINO NETA, Professora, matrícula 00064392, brasileira, solteira, identidade nº ***40190594** SSP-CE e CPF ***. 941.713-**, contratada temporariamente para substituir MARIA GESSICA DA SILVA, Professora, tendo em vista o retorno desta às suas atividades laborais após o término da licença maternidade. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 05 de março de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **